



## PORTARIA N. 034/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora Vândia Maria Marcon, ocupante da Função de Confiança - Cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio, constante no Anexo I, Tabela 2 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Lei Complementar n. 92/2013, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 13 de maio a 12 de junho de 2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 13 de maio de 2013.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE